



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 PMCO-TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 078/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMCO-TO Nº 029/2024
PROTOCOLO Nº 7529/2024

Primeiro termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 013/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **MC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, neste ato representado pelo senhor JOÃO PAULO ALVES CALCADO, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica na área ambiental, na análise e emissão de laudos e pareceres técnicos em face de pedidos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento ambiental e florestal de impacto local, com vistas à concessão ou não das licenças ambientais, por parte do Município, pareceres técnicos ambientais conclusivos recomentando ou não o licenciamento ambiental e florestal, além de estabelecer condições e restrições ao funcionamento ambiental, além de estabelecer condições e restrições ao funcionamento das atividades licenciáveis, no atendimento de toda a demanda, de análises de processos, e pedidos de licenciamento ambiental, de impacto local encaminhados ao Município de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Manutenção Sec. Mul. de Produção, Desenvolvimento e Ambiente					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03 - Prefeitura Municipal	0322 - Sec. Mul. de Produção, desenvolvimento e ambiente	22.122.0704.2. 446	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	0372	1.500.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº013/2025/PMCO/TO ficará prorrogado por 03(três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de março de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art.107 da Lei Federal 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6af691-03122025163622**